



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

Taquaritinga, 14 de setembro de 2021.

OFICIO Nº 456/2021

INDICAÇÃO N.º 216/2021

Senhor **Prefeito**,

Tenho o prazer de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que na sessão ordinária realizada por este legislativo, foi aprovada indicação de autoria do vereador **JUNINHO PREVIDELLI** de seguinte teor:

“Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que, por meio do setor competente, realize o monitoramento em crianças e funcionários que frequentam unidade escolar em Taquaritinga.

Em virtude do aumento da demanda nas escolas para 50% da capacidade, faz-se necessário monitoramento de crianças, como também funcionários, que apresentarem sintomas de COVID-19 na Unidade Escolar.

Recomenda-se que seja realizado um trabalho em conjunto entre a Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal da Saúde e as escolas, para que tenha comunicação entre esses órgãos para o eventual acompanhamento se houver testes positivos, e realizar os trâmites necessários, como: fechar a unidade para dedetização e o monitoramento de todos que frequentam a unidade escolar, para evitar contaminação e possíveis surtos, pois é de suma importância a integridade das crianças e de todos os funcionários.

Caso tenha casos positivos de aluno ou funcionários, deve-se fechar a unidade por 2 semanas. Isso é sugerido pelo Estado, bem como a OMS (Organização Mundial de Saúde). Escola e Saúde devem caminhar juntos.”

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Accorsi, em 13 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

Marcos Aparecido Lourençano
- Presidente -

Excelentíssimo Senhor
Vanderlei José Marsico,
Prefeito Municipal
Taquaritinga – SP.